

Indicação nº 1.049/2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

Rhaessa Cledylane Freire dos Santos, vereadora com as sento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, à Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, com extensão ao Gabinete Civil (GACIV), que seja criado um **Banco de Dados Geral, por meio de software integrado, no âmbito da Prefeitura Municipal**, com o objetivo de **eliminar a tramitação de processos físicos (em papel)**, promovendo a **digitalização, organização, segurança e agilidade na gestão documental**.

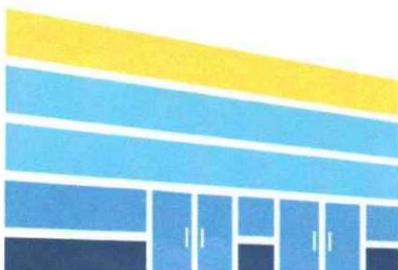
Justificativa

A presente indicação tem como objetivo **modernizar a gestão pública municipal**, propondo a criação de um **Banco de Dados Geral, através de software integrado**, para toda a Prefeitura de Parnamirim, sob a coordenação do Gabinete Civil (GACIV). A digitalização dos processos e documentos públicos é uma necessidade urgente na administração contemporânea. Além de **promover a sustentabilidade ambiental, com a eliminação gradual dos arquivos em papel**, a medida proporcionará **mais agilidade, eficiência e segurança na tramitação de processos administrativos**, reduzindo custos operacionais, otimizando o tempo dos servidores e melhorando o atendimento à população. Além disso, um sistema digital e integrado permite **maior controle, rastreabilidade das informações, transparência dos atos administrativos e preservação dos dados**, além de garantir a integridade documental e minimizar o risco de extravios ou deterioração física de documentos.

Diante do exposto, solicito à Senhora Prefeita do Município que evidem esforços, em parceria com a secretaria competente, para atender à presente solicitação. Desde já, agradecemos, em nome de todos que reivindicam este pleito, renovando nossos votos de estima e consideração.

Parnamirim/RN, 02 de junho de 2025.

Rhaessa Cledylane Freire dos Santos
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 02/06/2025

Faustino - 294
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 04/06/2025

Thiago Fiuanda

1º Secretário

Caro povo de Parnamirim, mais uma vez, estou aqui para falar sobre o projeto de lei que está em discussão na Câmara Municipal. Esse projeto visa a criação de uma nova lei municipal que regulamenta a exploração de minérios no território do município. A proposta é de grande importância para o desenvolvimento econômico da nossa comunidade, trazendo novas oportunidades de emprego e renda para os moradores.

Projeto de Lei

Este projeto de lei tem como objetivo principal garantir a sustentabilidade da exploração mineral no nosso município. Ele estabelece regras claras para a extração de minérios, visando proteger o meio ambiente e garantir o bem-estar da população. O projeto também prevê a criação de uma comissão especializada para monitorar a aplicação das leis e garantir que as empresas estejam cumprindo suas obrigações. A expectativa é que esse projeto de lei possa contribuir para o crescimento econômico do nosso município, criando novos empregos e melhorando a qualidade de vida da população.

É importante ressaltar que este projeto de lei não visa proibir a exploração mineral, mas sim regulá-la de forma responsável e sustentável. Ele busca garantir que as empresas estejam atendendo às normas ambientais e sociais, e que os recursos naturais sejam utilizados de maneira responsável.

Obrigado a todos pela atenção.

Câmara Municipal de Parnamirim

Assinatura

Thiago Fiuanda